

regulada sob no. 16.158/69 livro propo. *João Nepomuceno*



= LEI Nº 434 =

"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercí-
cio de 1969".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de São João Nepomuceno, pa-
ra o exercício de 1969, é estimada na importância de NCr\$580.000,00'
(quinhentos e oitenta mil cruzeiros novos), de acôrd com a seguinte
discriminação em Categorias e Subcategorias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	NCr\$ 58.800,00	
Receita Patrimonial.....	1.000,00	
Transferências Correntes.....	333.000,00	
Receitas Diversas.....	<u>16.000,00</u>	408.800,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	<u>171.200,00</u>	580.000,00
--------------------------------	-------------------	------------

Art. 2º - A Despesa do Município de São João Nepomuceno, pa-
ra o exercício de 1969, é fixada em NCr\$580.000,00 (quinhentos e oiten-
ta mil cruzeiros novos), distribuída pelas seguintes Unidades Orçamen-
tárias:

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Presidência- 3.100,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito....	98.300,00	
Unidade 2 - Serviço de Fazenda.....	42.800,00	
Unidade 3 - Serviços e Obras Públicas.....	64.800,00	
Unidade 4 - Serviço Mun.Estradas Rodagem.....	166.600,00	
Unidade 5 - Educação, Cultura e Assistª.Social..	68.700,00	
Unidade 6 - Saúde.....	2.000,00	
Unidade 7 - Serviços Urbanos.....	<u>133.700,00</u>	580.000,00

Art. 3º - Fazem parte integrante da presente lei os Anexos'
mencionados no artigo segundo da lei Federal nº 4320, de 17 de março
de 1964, em que são especificadas Receita e Despesa do Município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, nos tÊrmos do artigo 59 '
da Constituição do Estado, autorizado a abrir créditos suplementares'
e a realizar operações de crédito por antecipação de receita até a im-
portância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita '
Prevista, de acôrd com o artigo 67 da mesma Constituição.



= LEI Nº 434 =

-Continuação-

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto, a tôdas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Unu Elf di hr

-Prefeito Municipal-

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE 0 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA				
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0 00	Pessoal	360,00		
3.1.2.0 00	Material de Consumo	540,00		
3.1.3.0 00	Serviços de Terceiros	800,00		
3.1.4.0 00	Encargos Diversos	200,00	1.900,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0 00	<u>Investimentos</u>			
4.1.4.0 00	Material Permanente		1.200,00	3.100,00
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE 1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO				
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0 02	Pessoal	7.786,32		
3.1.2.0 02	Material de Consumo	4.000,00		
3.1.3.0 02	Serviços de Terceiros			8.900,00
05	" " "			3.000,00
06	" " "			500,00
3.1.4.0 02	Encargos Diversos	12.400,00		
		6.013,68		
		30.200,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.2.0 09	Subvenções Econômicas	7.300,00		
		7.300,00	37.500,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.3.0 02	Equipamentos e Instalações	10.800,00		
4.1.4.0 02	Material Permanente	50.000,00	60.800,00	98.300,00
UNIDADE 2 - SERVIÇO DE FAZENDA				
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0 11	Pessoal			11.400,40
12	"			17.448,80
16	"			10.808,00
3.1.2.0 11	Material de Consumo			1.000,00
	A transportar	40.657,20		101.400,00

Handwritten signature

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	<u>UNIDADE 2 - SERVIÇO DE FAZENDA</u>			
	Transporte	40.657,20		101.400,00
3.1.4.0	11 Encargos Diversos	1.517,93		
		42.175,13		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.7.0	13 Juros da Dívida Pública	291,95		
		291,95	42.467,08	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.0.0	<u>Transferências de Capital</u>			
4.3.1.0	13 Amortização da Dívida Pública		332,92	42.800,00
	<u>UNIDADE 3 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	99 Pessoal	1.000,00		
3.1.2.0	99 Material de Consumo	2.000,00	3.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	94 Obras Públicas		61.800,00	64.800,00
	<u>UNIDADE 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	40 Pessoal	6.852,80		
	42 "	41.558,80	48.411,60	
3.1.2.0	40 Material de Consumo	1.200,00		
	42 " " "	25.000,00	26.200,00	
3.1.3.0	42 Serviços de Terceiros	6.000,00		
3.1.4.0	42 Encargos Diversos	1.988,40	82.600,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	42 Obras Públicas	36.000,00		
4.1.4.0	42 Material Permanente	48.000,00	84.000,00	166.600,00
	<u>UNIDADE 5 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
	A transportar			315.600,00

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
			NCr\$	NCr\$	
		<u>UNIDADE 5 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
		Transporte			375.600,00
3.1.1.0	61	Pessoal			
	67	"	16.320,00		
			<u>1.804,00</u>	18.124,00	
3.1.2.0	61	Material de Consumo	1.500,00		
	67	" " "	<u>500,00</u>	2.000,00	
3.1.3.0	61	Serviços de Terceiros		3.500,00	
3.1.4.0	61	Encargos Diversos		1.004,00	
					24.628,00
3.2.0.0		<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	61	Subvenções Sociais.	500,00		
	62	" "	12.000,00		
	67	" "	4.000,00		
	83	" "	2.000,00		
	89	" "	<u>2.000,00</u>	20.500,00	
3.2.3.0	82	Inativos.		11.880,00	
3.2.4.0	82	Pensionistas.		3.792,00	
3.2.6.0	82	Abono Familiar.		900,00	
3.2.8.0	81	Contribuições da Previdência Social		6.000,00	
3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes		1.000,00	
					44.072,00
		<u>UNIDADE 6 - S A Ú D E</u>			
3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0		<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.1.0	71	Subvenções Sociais.			2.000,00
		<u>UNIDADE 7 - SERVIÇOS URBANOS</u>			
3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0		<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	92	Pessoal	12.000,00		
	94	"	18.000,00		
	95	"	6.000,00		
	97	"	<u>2.400,00</u>	38.400,00	
3.1.2.0	92	Material de Consumo	2.700,00		
	93	" " "	1.000,00		
	94	" " "	1.000,00		
	95	" " "	3.000,00		
	97	" " "	<u>500,00</u>	8.200,00	
3.1.3.0	93	Serviços de Terceiros		5.000,00	
					51.600,00
		A transportar			51.600,00
					446.300,00

CÓDIGO GERAL	ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	<u>UNIDADE 7 - SERVIÇOS URBANOS</u>			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	95 Transporte		51.600,00	446.300,00
	96 " "	61.380,00		
	97 " "	15.720,00		
		5.000,00	82.100,00	133.700,00
TOTAL GERAL;				580.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG, 7 de _____ de _____

Maçãs de Sá

Umar El-din Hoff

Contador -

- PREFEITO -

CÓDIGO GERAL	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	I M P O R T Â N C I A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS-</u>			
42	Construção e melhoramento de estradas e pontes	36.000,00		
94	Abertura e calçamento de ruas e praças públicas	61.800,00		
95	Abertura e construção de praças e jardins	61.380,00		
96	Construção do prédio para mercado municipal	15.720,00		
97	Construção e ampliação de cemitérios	5.000,00	179.900,00	
4.1.3.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES-</u>			
02	Aquisição de veículos e pertences		10.800,00	
4.1.4.0	<u>MATERIAL PERMANENTE-</u>			
00	Aquisição de móveis e utensílios pa Câmara	1.200,00		
02	Aquisição de móveis e utensílios pa Gabinete e Secretaria do Prefeito	50.000,00		
42	Aquisição de equipamentos rodoviários, máquinas e utensílios	48.000,00	99.200,00	289.900,00
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
4.3.1.0	<u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</u>			
13	Amortização da Dívida Municipal			332,92
				<u>290.232,92</u>

Prefeitura de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1968

Prefeito Municipal

Contador

Autorização do Legislativo	CÓDIGO GERAL	I N V E S T I M E N T O S	E X E R C Í C I O S					TOTAL
			19 69	19	19	19	19	
			NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Lei nº 409, de 30/11	4.1.4.0.00	Aquisição de móveis e utensílios p ^a Câmara .	1.200,00					1.200,00
	4.1.3.0.02	Aquisição de veículos e pertences para Gabinete do Prefeito	10.800,00					10.800,00
	4.1.4.0.02	Aquisição de moveis e utensílios p ^a Gabinete	50.000,00					50.000,00
	4.1.1.0.42	Construção e melhoramento ests. e pontes .	36.000,00					36.000,00
	4.1.4.0.42	Equipamentos rodoviários, máquinas, veículos	48.000,00					48.000,00
	4.1.1.0.94	Abertura e calçamento de ruas e praças . .	61.800,00					61.800,00
	4.1.1.0.95	Abertura e construção praças e jardins . .	61.380,00					61.380,00
	4.1.1.0.96	Construção de prédio p ^a mercado municipal	15.720,00					15.720,00
	4.1.1.0.97	Construção e ampliação de cemitérios . . .	5.000,00					5.000,00
			<u>289.900,00</u>					<u>289.900,00</u>

O Contador Geral,

Prefeitura de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1968.

Visto. O Prefeito,

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e Adm. Geral NCr\$	Administração Financeira NCr\$	Defesa e Segurança NCr\$	Recursos Naturais e Agropecuários NCr\$	Viação, Transportes e Comunicações NCr\$	Indústria e Comércio NCr\$	Educação e Cultura NCr\$	Saúde NCr\$	Bem Estar Social NCr\$	Serviços Urbanos NCr\$	TOTAL GERAL NCr\$
DESPESAS CORRENTES =====											
DESPESAS DE CUSTEIO											
Pessoal	8.146,32	39.657,20			48.411,60		18.124,00			39.400,00	153.739,12
Material de Consumo . . .	4.540,00	1.000,00			26.200,00		2.000,00			10.200,00	43.940,00
Serviços de Terceiros . . .	13.200,00				6.000,00		3.500,00			5.000,00	27.700,00
Encargos Diversos	6.213,68	1.517,93			1.988,40		1.004,00				10.724,01
SOMA DESPESAS DE CUSTEIO.	32.100,00	42.175,13			82.600,00		24.628,00			54.600,00	236.103,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Subvenções Sociais. . . .							16.500,00	2.000,00	4.000,00		22.500,00
Subvenções Econômicas . .	7.300,00										7.300,00
Inativos.									11.880,00		11.880,00
Pensionistas.									3.792,00		3.792,00
Abono Familiar.									900,00		900,00
Juros da Dívida Pública .		291,95									291,95
Contr.Previdência Social.									6.000,00		6.000,00
Diversas Transf.Correntes									1.000,00		1.000,00
SOMA TRANSF. CORRENTES. .	7.300,00	291,95					16.500,00	2.000,00	27.572,00		53.663,95
TOTAL DESPESAS CORRENTES.	39.400,00	42.467,08			82.600,00		41.128,00	2.000,00	27.572,00	54.600,00	289.767,08
DESPESAS DE CAPITAL =====											
Investimentos	62.000,00				84.000,00					143.900,00	289.900,00
SOMA DE INVESTIMENTOS . .	62.000,00				84.000,00					143.900,00	289.900,00
Transf. de Capital. . . .		332,92									332,92
SOMA DE TRANSF.DE CAPITAL		332,92									332,92
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00	332,92			84.000,00					143.900,00	290.232,92
TOTAL GERAL . . .	101.400,00	42.800,00			166.600,00		41.128,00	2.000,00	27.572,00	198.500,00	580.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG, de

Maurício Elfrido Hoff

- Prefeito Municipal -

de

Aladej Bécure

- Secretário -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Custelo	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade:-								
0 - Gabinete e Secret.da Presidência	1.900,00		1.900,00	1.200,00			1.200,00	3.100,00
	1.900,00		1.900,00	1.200,00			1.200,00	3.100,00
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL								
Unidades:-								
1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	30.200,00	7.300,00	37.500,00	60.800,00			60.800,00	98.300,00
2 - Serviço de Fazenda	42.175,13	291,95	42.467,08			332,92	332,92	42.800,00
3 - Serviços e Obras Públicas	3.000,00		3.000,00	61.800,00			61.800,00	64.800,00
4 - Serv.Munic.de Estradas Rodagem	82.600,00		82.600,00	84.000,00			84.000,00	166.600,00
5 - Educação,Cultura e Assist.Social	24.628,00	44.072,00	68.700,00					68.700,00
6 - Saúde		2.000,00	2.000,00					2.000,00
7 - Serviços Urbanos	51.600,00		51.600,00	82.100,00			82.100,00	133.700,00
	234.203,13	53.663,95	287.867,08	288.700,00		332,92	289.032,92	576.900,00
TOTAL GERAL . . .								
	236.103,13	53.663,95	289.767,08	289.900,00		332,92	290.232,92	580.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG, de de

Stadej Bécure
- Contador -

Ureus Esp-dos Wf
- Prefeito -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Adm. Geral NCr\$	Administração Financeira NCr\$	Defesa e Segurança NCr\$	SERVICIOS Naturais E OBRAS PÚBLICAS NCr\$	SERV. MUNIC. EST. RODAGEM NCr\$	Indústria e Comércio NCr\$	Educação e Cultura NCr\$	Saúde NCr\$	Bem Estar Social NCr\$	Serviços Urbanos NCr\$	TOTAL GERAL NCr\$
ÓRGÃO I CÂMARA MUNICIPAL											
<u>Unidade:</u> 0 - Gab.e Sec.Presidência	3.100,00										3.100,00
	3.100,00										3.100,00
ÓRGÃO II PREFEITURA MUNICIPAL											
<u>Unidades:</u> 1 - Gab.e Sec. Prefeito	98.300,00										98.300,00
2 - Serviço de Fazenda		42.800,00									42.800,00
3 - Serv.e Obras Públicas				64.800,00							64.800,00
4 - Serv.Mun.Est.Rodagem					166.600,00						166.600,00
5 - Educação e Ass.Social							41.128,00		27.572,00		68.700,00
6 - Saúde								2.000,00			2.000,00
7 - Serviços Urbanos										133.700,00	133.700,00
	98.300,00	42.800,00		64.800,00	166.600,00		41.128,00	2.000,00	27.572,00	133.700,00	576.900,00
TOTAL GERAL	101.400,00	42.800,00		64.800,00	166.600,00		41.128,00	2.000,00	27.572,00	133.700,00	580.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG, de _____ de _____
Umaro Elfinho *Aladej Nogueira*
 - Prefeito - *pele* - Contador -

CÓDIGO GERAL	RECEITA COM DESTINAÇÃO ESPECIAL	NCr\$	NCr\$	CÓDIGO GERAL	PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	NCr\$	NCr\$
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			4.0.0.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			4.1.0.00	<u>INVESTIMENTOS</u>		
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			4.1.1.00	Obras Públicas	179.900,00	
2.5.1.20	Quota-parte do Fundo Part ^o Municip ^o	150.000,00		4.1.3.00	Equipamentos e instalações . . .	10.800,00	
2.5.1.30	Quota-parte do Impôsto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	16.000,00		4.1.4.00	Material Permanente	99.200,00	289.900,00
2.5.1.40	Quota-parte do Impôsto Único s/Energia Elétrica	1.000,00		4.3.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
2.5.1.50	Quota-parte do Impôsto Único s/Minerais do País	200,00	167.200,00	4.3.1.00	Amortização da Dívida Pública .		332,92
2.5.2.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>						
2.5.2.10	Quota-parte do ICM s/Combustíveis e Lubrificantes p ^a Veículos Rodov ^o		4.000,00				
	S O M A		171.200,00				
	"Superavit" do orçamento corrente		119.032,92				
			<u>290.232,92</u>				<u>290.232,92</u>

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0-Adm. Superior - Legislativo	1.900,00		1.900,00	1.200,00			1.200,00	3.100,00
2-Adm. Superior - Executivo	26.700,00		26.700,00	60.800,00			60.800,00	87.500,00
5-Ativ. Meio e Assess. Técnico	3.000,00		3.000,00					3.000,00
6-Geografia e Estatística	500,00		500,00					500,00
9-Diversos		7.300,00	7.300,00					7.300,00
	32.100,00	7.300,00	39.400,00	62.000,00			62.000,00	101.400,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
1-Arrecadação	13.918,33		13.918,33					13.918,33
2-Fiscalização	17.448,80		17.448,80					17.448,80
3-Dívida Interna		291,95	291,95			332,92	332,92	624,87
6-Contabilidade	10.808,00		10.808,00					10.808,00
	42.175,13	291,95	42.467,08			332,92	332,92	42.800,00
4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
0-Administração	8.052,80		8.052,80					8.052,80
2-Rodoviários	74.547,20		74.547,20	84.000,00			84.000,00	158.547,20
	82.600,00		82.600,00	84.000,00			84.000,00	166.600,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA								
1-Ensino Primário	22.324,00	500,00	22.824,00					22.824,00
2-Ensino Secundário e Normal		12.000,00	12.000,00					12.000,00
7-Pesquisas, Orientação e Dif. Cultural	2.304,00	4.000,00	6.304,00					6.304,00
	24.628,00	16.500,00	41.128,00					41.128,00
7 - SAÚDE								
1-Assistência Médico-hospitalar		2.000,00	2.000,00					2.000,00
		2.000,00	2.000,00					2.000,00
8 - BEM-ESTAR SOCIAL								
1-Previdência Social		6.000,00	6.000,00					6.000,00
2-Inativos e Pensionistas		15.672,00	15.672,00					15.672,00
3-Assistência Social		2.900,00	2.900,00					2.900,00
9-Diversos		3.000,00	3.000,00					3.000,00
		27.572,00	27.572,00					27.572,00
9 - SERVIÇOS URBANOS								
2-Limpeza Pública	14.700,00		14.700,00					14.700,00
3-Iluminação Pública	6.000,00		6.000,00					6.000,00
4-Ruas e Avenidas	19.000,00		19.000,00	61.800,00			61.800,00	80.800,00
5-Praças, Parques e Jardins	9.000,00		9.000,00	61.380,00			61.380,00	70.380,00
A transportar...	48.700,00		48.700,00	123.180,00			123.180,00	171.880,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno MG, de de

Maдей Bécari

Umar El-din Wfc

Prefeito

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
9 - SERVIÇOS URBANOS								
Transporte fl. I	48.700,00		48.700,00	123.180,00			123.180,00	171.880,00
6-Mercados, Feiras e Matadouros				15.720,00			15.720,00	15.720,00
7-Cemitérios	2.900,00		2.900,00	5.000,00			5.000,00	7.900,00
9-Diversos	3.000,00		3.000,00					3.000,00
	54.600,00		54.600,00	143.900,00			143.900,00	198.500,00
TOTAL GERAL . . .	236.103,13	253.663,95	289.767,08	289.900,00		332,92	290.232,92	580.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG,

de de

CÓDIGO GERAL	R E C E I T A			CÓDIGO GERAL	D E S P E S A			
		NCr\$	NCr\$			NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.0.0-00	<u>RECEITAS CORRENTES</u> =====				3.0.0-0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====		
1.1.0-00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				3.1.0-0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
1.1.1-00	Impostos.....	27.400,00			3.1.1-0	Pessoal.....	153.739,12	
1.1.2-00	Taxas.....	31.400,00	58.800,00		3.1.2-0	Material de Consumo...	43.940,00	
1.2.0-00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				3.1.3-0	Serviços de Terceiros...	27.700,00	
1.2.2-00	Rec. Mobiliárias.....	700,00			3.1.4-0	Encargos Diversos.....	10.724,01	236.103,13
1.2.3-00	Part. Dividendos.....	200,00			3.2.0-0	<u>TRANSF. CORRENTES</u>		
1.2.9-00	Outras Rec.Patrimoniais	100,00	1.000,00		3.2.1-0	Subvenções Sociais....	22.500,00	
1.4.0-00	<u>TRANSF. CORRENTES</u>				3.2.2-0	Subvenções Econômicas...	7.300,00	
1.4.1.00	Part.Trib.Federais...	163.000,00			3.2.3-0	Inativos.....	11.880,00	
1.4.4-00	Part.Trib.Estaduais..	170.000,00	333.000,00		3.2.4-0	Pensionistas.....	3.792,00	
1.5.0-00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				3.2.6-0	Abono Familiar.....	900,00	
1.5.1.00	Multas.....	1.200,00			3.2.7-0	Juros Dívida Pública..	291,95	
1.5.3-00	Cobrança Dív.Ativa...	2.000,00			3.2.8-0	Contr. Previdência....	6.000,00	
1.5.9-00	Outras Rec.Diversas..	3.200,00			3.2.9-0	Div. Transf. Correntes	1.000,00	53.663,95
1.5.9-90	Outras Receitas.....	9.600,00	16.000,00	408.800,00		"Superavit" do Orçamen to Corrente.....		289.767,08
	"Superavit"do Orçamen to Corrente.....			119.032,92				119.032,92
2.0.0-00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> =====				4.0.0-0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====		
2.5.0-00	<u>TRANSF. DE CAPITAL</u>				4.1.0-0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
2.5.1-00	Part.Trib.Federais...		167.200,00		4.1.1-0	Obras Públicas.....	179.900,00	
2.5.2-00	Part.Trib.Estaduais..		4.000,00	171.200,00	4.1.3-0	Equip.e Instalações...	10.800,00	
					4.1.4-0	Material Permanente...	99.200,00	289.900,00
					4.3.0-0	<u>TRANSF.DE CAPITAL</u>		
					4.3.1-0	Amort. Dívida Pública.		332,92
								290.232,92
	T O T A L G E R A L			699.032,92		T O T A L G E R A L		699.032,92

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG,

de

de

Luiz Alfredo Lopes

-Prefeito Municipal-

Adelino Securi

-Secretário-

FONTES DA RECEITA	P A R C E L A S		FUNÇÕES DO GOVÊRNO	P A R C E L A S	
	NCr\$	NCr\$		NCr\$	NCr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u> =====			<u>D E S P E S A</u> =====		
<u>Receita Tributária</u>			<u>Govêrno e Administração Geral.</u>		101.400,00
Impostos	27.400,00		<u>Administração Financeira</u>		42.800,00
Taxas.	31.400,00	58.800,00	<u>Viação, Transportes e Comunicações</u>		166.600,00
<u>Receita Patrimonial.</u>		1.000,00	<u>Educação e Cultura</u>		41.128,00
<u>Transferências Correntes</u>		333.000,00	<u>Saúde.</u>		2.000,00
<u>Receitas Diversas.</u>		16.000,00	<u>Bem-Estar Social</u>		27.572,00
Soma Receitas Correntes		408.800,00	<u>Serviços Urbanos</u>		198.500,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> =====					
<u>Transferências de Capital.</u>		171.200,00			
TOTAL GERAL		580.000,00	TOTAL GERAL		580.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno-MG, 30 de novembro de 1968.

Uirapuru Elfidio Hoffa
Prefeito Municipal

Haroldo Bezerra
Secretário Municipal

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
94	Para ruas e avenidas			
95	Para praças, parques e jardins			
96	Mudas, sementes e adubos			
97	Para cemitérios			
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
93	Luz e energia			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	5.000,00	51.600,00	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
95	Abertura e construção de praças e jardins	61.380,00		
96	Construção do prédio para mercado municipal	15.720,00		
97	Construção e ampliação de cemitérios	5.000,00	82.100,00	133.700,00
=====				
<u>RESUMO GERAL</u>				
<u>ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL-</u>				
	Despesas Correntes	1.900,00		1.900,00
	Despesas de Capital		1.200,00	1.200,00
		1.900,00	1.200,00	3.100,00
<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL-</u>				
	Despesas Correntes	287.867,08		287.867,08
	Despesas de Capital		289.032,92	289.032,92
		287.867,08	289.032,92	576.900,00
<u>TOTAIS GERAIS</u>		289.767,08	290.232,92	580.000,00

12/1

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
61	Material didatico	1.500,00		
67	Material de Expediente	500,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
61	Transportes Diversos	500,00		
61	Aluguel de prédios escolares	3.000,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
61	Despesas de pronto pagamento	1.000,00		
		24.628,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	<u>Subvenções Sociais-</u>			
61	As Caixas Escolares	500,00		
62	Subvenções a Estabelecimentos Particulares de Ensino Secundário	12.000,00	X	
67	A Rádio Difusora de São João Nepomuceno	1.000,00		
67	Ao Clube de TV	3.000,00	X	
83	Ao Posto de Puericultura "Maria do Carmo de Magalhães Sarmento"	500,00		
83	A Instituições de Amparo à Pobreza	1.000,00	X	
83	Ao Abrigo "Da Ambrosina de Matos"	500,00		
89	Ao Tiro de Guerra 151	2.000,00		
3.2.3.0	<u>Inativos-</u>			
82	Aposentados	11.880,00		
3.2.4.0	<u>Pensionistas-</u>			
82	Pensoes Diversas	3.792,00		
3.2.6.0	<u>Abono Familiar-</u>			
83	Abono de família	900,00		
3.2.8.0	<u>Contribuições de Previdência Social-</u>			
81	Contribuições Diversas	6.000,00		
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes-</u>			
	Hospitalização de acidentados	1.000,00		
		44.072,00	68.700,00	68.700,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE 6 - SAÚDE</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	<u>Subvenções Sociais-</u>			
71	Ao Hospital São João - Parte da Taxa Hospitalar		2.000,00	
			2.000,00	2.000,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE 7 - SERVIÇOS URBANOS</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>P E S S O A L</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
92	Salários	12.000,00		
94	Salários	18.000,00		
95	Salários	6.000,00		
97	Salários	2.400,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
92	Para limpeza publica	1.000,00		
92	Combustíveis e lubrificantes	1.200,00		
92	Forragem e ferragem para animais	500,00		
93	Para iluminação publica	1.000,00		

(Continua)

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
94	Abertura e calçamento de ruas e praças públicas	61.800,00		
		61.800,00	61.800,00	64.800,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>P E S S O A L</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
40	Vencimentos	5.280,00		
40	Quinquênios	1.072,80		
40	Substituições	500,00		
42	Vencimentos	4.620,00		
42	Quinquênios	538,80		
42	Substituições	400,00		
42	S a l á r i o s	36.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
40	Para Oficina Mecânica	1.200,00		
42	Para Rodovias	2.000,00		
42	Para Estação Rodoviária	1.000,00		
42	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00		
42	Peças e materiais de conservação de veículos	12.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
42	Conservação de rodovias	5.000,00		
42	Recuperação de ferramentas e pertences	1.000,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
42	Transportes diversos	1.000,00		
42	Despesas de pronto pagamento	988,40	82.600,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
42	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	36.000,00		
4.1.4.0	<u>Material Permanente-</u>			
42	Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Veículos	48.000,00	84.000,00	166.600,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE 5 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>P E S S O A L</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
61	Vencimentos	14.400,00		
61	Quinquênios	720,00		
61	Substituições	1.200,00		
67	Vencimentos	1.320,00		
67	Quinquênios	264,00		
67	Substituições	220,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0	<u>Equipamentos e Instalações-</u>			
02	Veículos e pertences	10.800,00		
4.1.4.0	<u>Material Permanente-</u>			
02	Móveis e utensílios	50.000,00	60.800,00	98,300,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE 2 - SERVIÇO DE FAZENDA</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
11	Vencimentos	8.448,00		
11	Quinquênios	1.502,40		
11	Substituições	850,00		
11	Função Gratificada	600,00		
12	Vencimentos	11.220,00		
12	Quinquênios	5.128,80		
12	Substituições	1.100,00		
16	Vencimentos	5.676,00		
16	Quinquênios	3.372,00		
16	Substituições	560,00		
16	Função gratificada	1.200,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
11	Material de expediente	1.000,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
11	Despesas de pronto pagamento	317,93		
11	Viagens de interesse do serviço	1.200,00		
		<u>42.175,13</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.7.0	<u>Juros da Dívida Pública-</u>			
13	Juros da dívida municipal	291,95	42.467,08	
		<u>291,95</u>		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0	<u>Amortização da Dívida Pública-</u>			
13	Amortização da dívida municipal	332,92	332,92	42.800,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE 3 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
99	Salários	1.000,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
99	Para o serviço de conservação de próprios municipais	2.000,00	3.000,00	

Handwritten mark or signature.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL Ncr\$
		Ncr\$	Ncr\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	PESSOAL -			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
00	Funções gratificadas	360,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
00	Impressos, Livros e Material de Expediente	240,00		
00	Combustíveis e lubrificantes	300,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
00	Serviços de Comunicações	100,00		
00	Transportes diversos	200,00		
00	Publicações Diversas	500,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
00	Despesas de pronto pagamento	200,00	1.900,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	<u>Material Permanente-</u>			
00	Móveis e utensílios	1.200,00	1.200,00	3.100,00
	<u>ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>UNIDADE I - Gabinete e Secretaria do Prefeito</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	PESSOAL-			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
02	Subsídio e Representação do Prefeito	2.116,80		
02	Vencimentos	4.791,60		
02	Quinquênios	402,92		
02	Substituições	475,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
02	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
02	Serviços de Comunicações	2.000,00		
02	Conservação e reparos de veículos, móveis e utensílios	1.000,00		
02	Frete e carretos	1.000,00		
02	Publicações diversas	2.400,00		
02	Honorários, Custas e Procuratórios	500,00		
02	Comemorações cívicas	1.000,00		
02	Recepções, Representações, Homenagens e Hospedagem	500,00		
02	Assinaturas de jornais e revistas	500,00		
05	Serviços técnicos e contratados	3.000,00		
06	Mapas e levantamentos diversos	500,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
02	Viagens administrativas	1.500,00		
02	Despesas de pronto pagamento	2.000,00		
02	Despesas imprevistas	2.513,68		
		30.200,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.2.0	<u>Subvencões Econômicas-</u>			
09	Para o Escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR)	7.000,00		
09	Para a Associação Brasileira de Municípios	200,00		
09	Para a Associação Mineira de Municípios	100,00		
		7.300,00	37.500,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS-</u>			
1.1.1.20	<u>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda-</u>			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano-			
	- Imposto Predial	20.000,00		
	- Imposto Territorial Urbano	1.000,00		
1.1.1.24	Imposto de Renda-			
	- Imposto de Renda Retido na Fonte	400,00		
1.1.1.30	<u>Impostos sobre a Produção e a Circulação-</u>			
1.1.1.36	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	6.000,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	27.400,00		
1.1.2.00	<u>T A X A S-</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-			
	- Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	100,00		
	- Taxa de Alinhamentos e Nivelamentos	700,00		
	- Taxa de Averbação	1.500,00		
	- Taxa de Licenças Diversas	12.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços-			
	- Taxa de Assistência Social-			
	- Taxa Hospitalar	2.500,00		
	- Selo Cantina pré-Escolar	300,00		
	- Taxa de Expediente e Emolumentos	1.500,00		
	- Taxa de Limpeza Pública	7.000,00		
	- Taxa de Iluminação Pública	1.200,00		
	- Taxa de Viação-			
	- Taxa de Calçamento	4.000,00		
	- Taxa de Conservação de Calçamento	600,00		
	TOTAL DAS TAXAS	31.400,00	58.800,00	
1.1.2.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.2.00	Receita de Valores Mobiliários-			
	- Locações de maquinas e veículos	700,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos-			
	- Dividendos diversos	200,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais-			
	- Juros de Depósitos	100,00	1.000,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais-</u>			
1.4.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	150.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	13.000,00		
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais-</u>			
1.4.4.10	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias	170.000,00	333.000,00	
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	M u l t a s	1.200,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	2.000,00		
1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas-</u>			
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	2.200,00		
1.5.9.30	Receitas de Cemiterios	1.000,00		
	- C o n t i n ú a	6.400,00	392.800,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	- Continuação	6.400,00	392.800,00	
1.5.9.90	Outras Receitas-			
	- Renda da Estação Rodoviária	8.000,00		
	- Receitas Eventuais	1.600,00	16.000,00	408.800,00
2.0.0.00				
2.5.0.00				
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais- <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> <u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2.5.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	150.000,00		
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	16.000,00		
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	1.000,00		
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Único s/Minerais do País	200,00		
	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	167.200,00	167.200,00	
2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais-			
2.5.2.10	Quota-Parte do ICM s/Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários	4.000,00		
	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	4.000,00	4.000,00	171.200,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA			580.000,00
	* * * * *			
	<u>R E S U M O :-</u>			
	RECEITAS CORRENTES		408.800,00	
	RECEITAS DE CAPITAL		171.200,00	580.000,00